



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECRETO Nº 2723, DE 01 DE JUNHO DE 2023

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.260, de 16.12.2022,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.571.219,00, distribuídos nas seguintes dotações:

#### SUPLEMENTAÇÕES

##### 02 02 04 TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO

43	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	125.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

##### 02 10 01 OBRAS E URBANISMO

138	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	230.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

##### 02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO

189	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	20.219,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

##### 02 14 01 CULTURA

340	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	1.196.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

#### TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

1.571.219,00



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## ANULAÇÕES

### 02 02 01 GABINETE ADMINISTRATIVO

18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

### 02 02 03 SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL

36	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

### 02 04 01 PROCURADORIA JURIDICA

63	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-239.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

66	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-319.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

67	02.062.0005.2011.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-65.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

### 02 05 04 FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL

96	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

### 02 07 03 ENCARGOS FINANCEIROS

127	04.123.0011.2026.0000	PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS	-338.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
185	12.122.0026.2190.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
197	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
198	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-120.219,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
236	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
237	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 12 09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD		
280	12.367.0034.2061.0000	CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>-1.571.219,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 01/06/2023

Rio das Pedras, 01 de junho de 2023

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros n°. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo